

DESPACHO

Ao
Exmo. Senhor
Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal

Tendo em vista despacho exarado pela assessoria jurídica do município, quanto a exposição de falhas caracterizadas na redação descritiva no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, onde este apresenta falhas em sua descrição, deixando margem para comparação de equipamentos que detêm grande margem entre si.

Sendo assim vimos indicar pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico 023/2024, que tem como objeto a aquisição de um aparelho de ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA.

Diante do exposto, encaminhamos o pedido para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2024.

Gildenilson Soares de Oliveira
Agente de contratação/pregoeiro Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a deflagração da Pregão Eletrônico 023/2024, instaurada objetivando a aquisição de um aparelho de ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, segundo as informações contidas no aviso de dispensa e anexos do referido certame;

Considerando que a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, encaminhou ao Agente de Contratação vinculado aos presentes autos, dúvidas acerca de diversos pontos técnicos que estão a inviabilizar a boa individualização dos equipamentos a serem adquiridos. Dentre os questionamentos apresentados, vejo que dependem de um conhecimento prévio que, inevitavelmente, irão impactar nos preços e na descrição;

Considerando a necessidade de uma melhor especificação do item no Termo de Referência, imprescindíveis ao atendimento da demanda;

Considerando que as divergências impedem a execução do objeto pretendido, inviabilizando o desenvolvimento das atividades burocrático-administrativas desta Municipalidade; e,

Considerando que diante dos fatos aqui expostos, o Executivo Municipal se obriga a sanar as falhas configuradas;

Vem **REVOGAR** o Pregão Eletrônico 023/2024.

Santa Cruz (RN), em 23 de dezembro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a Dispensa de Licitação 023/2024 foi REVOGADA pela Administração Municipal conforme justificativas exaradas no referido processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 23 de dezembro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito Municipal